Ata da 55ª (quinquagésima quinta) Reunião da 19ª (décima nona) Legislatura, do 1º (primeiro) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas e nove minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva. Em seguida, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Na sequência, foi feita a chamada dos Vereadores Flávio Santos do Couto – Flávio Couto e Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga. Ulteriormente, a ata lida foi aprovada por todos os Edis presentes. No momento seguinte, o Presidente propôs aos demais pares a supressão da leitura das correspondências recebidas e constantes na pauta, sendo a proposta presidencial aprovada por unanimidade. Apesar de não efetuada a leitura dos mesmos, registre-se que, na pauta da presente sessão, constavam os seguintes documentos: Mensagem nº 015/2022 e Of. Gab. nº 0115, 0116 e 0119/2022, enviados pelo Gabinete do Prefeito; Ofícios nº 009 e 010/2022, enviados pela Diretoria de Compras Públicas; Ofício nº 35/2022, enviado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE; Ofício nº 013/2022, enviado pela Secretaria Municipal de Fazenda. Registre-se, ainda, que, embora também não efetuada a leitura dos mesmos, constavam na pauta e deram entrada para estudos e pareceres das Comissões os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 272/2022** – Autoriza o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$ 1.062.077,65 (um milhão, sessenta e dois mil, setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), utilizando-se de recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme previsto na Lei Nacional n° 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1°, I. Conforme a Mensagem nº 015/2022, os valores em questão serão utilizados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, para fins de aquisição de seis veículos, sendo estes duas vans e uma ambulância, que serão utilizadas no transporte de pacientes em tratamento fora de domicílio, uma caminhonete a ser utilizada no controle e combate à dengue e dois veículos de cinco lugares voltados para as ações do Programa de Saúde da Família *(Autoria: Prefeito Municipal)* e **Projeto de Lei nº 273/2022** – Dispõe sobre padrão mínimo para a pavimentação de vias públicas no município de Formiga e dá outras providências (*Autoria: Vereador Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás).* A seguir, foi levado à discussão e votação o **Projeto de Lei nº 251/2021** – Denomina Rua Maria Amélia Alves e dá outras providências, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Com o desenrolar-se da sessão, foram levados à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 261/2022** – Autoriza abertura de crédito especial no valor de R$ 7.148.618,92 (sete milhões, cento e quarenta e oito mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e dois centavos), utilizando-se recursos provenientes do produto de operação de crédito autorizada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320/1964. Conforme consta da Mensagem nº 007/2022, por meio da Lei nº 5.756/2021, o município por intermédio do Poder Executivo ficou autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A. destinado a custear o valor do aporte da contrapartida municipal a ser aplicada na continuidade da obra de construção da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE. Ocorre que em razão dos trâmites interno na Caixa Econômica Federal e da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a contratação não foi efetivada até o final do exercício passado e dessa forma, não houve liberação de recursos, motivo pelo qual o crédito especial aberto na ocasião precisou ser anulado. Destarte, a presente propositura tem como escopo dar continuidade aos procedimentos da contratação do respectivo crédito e retomada da citada obra. Submetida ao plenário, a propositura em questão foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 262/2022** – Autoriza abertura de crédito especial no valor de R$ 634.000,00 (seiscentos e trinta e quatro mil reais) utilizando-se recursos provenientes do produto de operação de crédito autorizada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320/1964. Conforme consta da Mensagem nº 008/2022, por meio da Lei nº 5.643/2021, o referido crédito especial foi aberto, o qual foi subsídio para realização de processo licitatório, tendo sido adquirida uma retroescavadeira cabinada, no valor de R$ 388.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais) e um compactador de lixo, no valor de R$141.800,00 (cento e quarenta e um mil reais), os quais foram devidamente empenhados. Ocorre que o recurso oriundo de contrato celebrado com o Banco do Brasil não foi liberado tempestivamente pela instituição financeira a fim de que os empenhos pudessem ser quitados antes do encerramento do exercício financeiro anterior, motivo pelo qual os empenhos tiveram de ser anulados. Assim, a presente propositura se demonstra necessária a fim de que os empenhos possam ser refeitos no presente exercício e os bens entregues pelos fornecedores, e ainda, que os respectivos recursos financeiros sejam liberados pelo Banco do Brasil, possibilitando a efetivação do pagamento da despesa. Submetida ao plenário, a proposição em apreço foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 267/2022** – Autoriza o Município de Formiga a abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R$ 101.266,14 (cento e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos). Conforme a Mensagem nº 012/2022, trata-se de recurso referente ao cofinanciamento estadual da Política de Assistência Social, oriundo do Fundo Estadual de Assistência Social concernente ao exercício de 2019, conforme Ofício Circular SEDESE/AGFEAS nº 4/2022 (cópia anexa), a ser utilizado no atendimento de famílias em vulnerabilidade social, em conformidade com a Lei nº 5.177/2017. Submetido ao plenário, o referido projeto foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 268/2022** – Altera dispositivos da Lei nº 4.740/2012. De acordo com a Mensagem nº 013/2022, com a edição da Lei nº 5.646/2021, que alterava o percentual máximo para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento, proporcionou-se aos servidores a possibilidade de, além de contratar novos créditos numa nova margem, renegociar os débitos existentes; todavia, tendo em vista sua vigência até 31/12/2021, o aumento temporário acabou por ocasionar aos servidores o *status* de “margem negativa”, razão pela qual é encaminhada tal propositura, a fim de regular a referida situação, que, ainda conforme a mesma Mensagem, se traduz num anseio dos servidores, conforme se infere pela leitura do documento enviado pelo SINTRAMFOR (cópia anexa ao projeto). Submetido ao plenário, o projeto em voga foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 271/2022** – Autoriza o Município de Formiga a conceder subvenção social, no valor de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), à Associação de Proteção à Maternidade e Infância Desvalidas de Formiga – APROMID. Conforme a Mensagem nº 014/2022, o valor em questão será utilizado nas atividades prestadas pela entidade à população formiguense com a creche que atende cinquenta crianças em período integral, sendo que o montante será repassado em duas parcelas, sendo a 1ª no valor de R$ 78.750,00 (setenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais) e a 2ª no valor de R$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais). Submetida ao plenário, tal propositura foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Como ato posterior, o Presidente propôs aos demais Vereadores a inversão da pauta, a fim de que, antes da continuidade dos demais trabalhos previstos, fosse realizada a homenagem ao Dr. Raimundo de Paula Andrade, por ocasião do Dia do Rotariano Formiguense, comemorado no dia 23 de fevereiro e instituído pela Lei nº 4.924/2014. Aprovada por unanimidade a proposta de inversão, o Presidente convidou o homenageado para adentrar ao plenário e designou o Vereador Juarez Carvalho para proceder à entrega da honraria e assim foi feito. Dando prosseguimento à reunião, o Presidente propôs e submeteu à votação do plenário a supressão da leitura dos Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios constantes na pauta, o que foi aprovado por unanimidade. Após, foram aprovados pelos Edis os Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios constantes na pauta e os apresentados de maneira verbal durante a reunião, de autoria dos seguintes Vereadores: Cabo Cunha, Juarez Carvalho, Luciano do Gás, Joice Alvarenga, Luiz Carlos Tocão, Flávio Martins, Cid Corrêa, Flávio Couto, Osânia Silva e Marcelo Fernandes. Durante a feitura dos Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios, o Vereador Juarez Carvalho alegou a sua necessidade de se ausentar da reunião, devido a um compromisso. No mesmo sentido foram os pedidos efetuados, também dentro do mesmo espaço, por parte do Vereador Luciano do Gás, que fez menção à necessidade do comparecimento em um compromisso em Belo Horizonte/MG, e do Vereador Luiz Carlos Tocão, que, levantando “questão de ordem”, requereu a saída antecipada caso o quórum não fosse ficar comprometido, sendo que a solicitação de ambos obteve a aquiescência por parte do Presidente. Como ato terminativo, foi colocada a Palavra Livre, na qual inexistiram manifestações. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião, de caráter ordinário, a ser realizada no dia sete de março do ano corrente, às quinze horas. Dos trabalhos, o Vereador Cid Mesquita Corrêa – Cid Corrêa lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Cid Corrêa Mesquita  Cid Corrêa - PSB |  | José Geraldo da Cunha  Cabo Cunha – DEM |
|  |  |  |
| Flávio Martins da Silva  Flávio Martins - DEM |  | Juarez Eufrásio de Carvalho  Juarez Carvalho - PTB |
|  |  |  |
| Flávio Santos do Couto  Flávio Couto - SD |  | Luciano Márcio de Oliveira  Luciano do Gás – CIDADANIA |
|  |  |  |
| Luiz Carlos Estevão  Luiz Carlos Tocão - PSB |  | Osânia Iraci da Silva  Osânia Silva - PSD |
|  |  |  |
| Joice Alvarenga Borges Carvalho  Joice Alvarenga - PT |  | Marcelo Fernandes de Oliveira  Marcelo Fernandes – DEM |